

PORTARIA/GR Nº 101/2022

SÚMULA: Exonera a Professora Marilúcia dos Santos Domingos Striquer, da função Coordenadora do Programa de Mestrado em Letras em Rede – PROFLETRAS, do Centro de Letras, Comunicação e Artes – Campus Cornélio Procópio, nível FA-2.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 18.804.147-7

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de maio de 2022, a Professora Marilúcia dos Santos Domingos Striquer, RG nº 4.167.500-4-SSP/PR, da função Coordenadora do Programa de Mestrado em Letras em Rede – PROFLETRAS, do Centro de Letras, Comunicação e Artes – Campus Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 092/2022 – GR/UENP e 097/2022 – GR/UENP.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em Jacarezinho, 29 de abril de 2022.

Fabiano Gonçalves Costa Vice-Reitor